



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 409/2020**

Em 22 de julho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 821/2020**, de autoria da vereadora TATIANA TOSCHI MENDES, referente à realização de exames por parte dos convênios médicos para diagnóstico da Covid-19, informamos que a fiscalização solicitada é de competência federal, por meio da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretario Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn